



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 12.277/2021

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 006/2020 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 192, inciso II e artigo 199 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 006/2020, instaurado através da Portaria nº. 12.157/2020, com a finalidade de apurar abandono de cargo, cometido pelo servidor PEDRO DOS REIS SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 231, §4º, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual comprovou mediante apresentação de relatórios e atestados médicos, que o servidor encontra-se em tratamento e aguardando liberação de cirurgia, devido ao seu grave problema de saúde.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 12 de janeiro de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal